

EDITAL Nº 003/2018 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

Dispõe sobre processo seletivo para constituição de cadastro de reserva de bolsistas para atuação em cursos da modalidade educação a distância do IFPR, nos termos das Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e demais legislações pertinentes.

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, torna público o Edital de PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, tendo em vista a necessidade de seleção de bolsistas para atuarem no âmbito da Diretoria EAD/IFPR, conforme as Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da bolsa-formação, ambas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores.

1. OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O objeto destina-se à seleção de candidatos para compor o CADASTRO DE RESERVA para as funções de **PROFESSOR FORMADOR, COORDENADOR DE PROFESSORES MEDIADORES, EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**, para atuar nos cursos da modalidade educação a distância do IFPR, no âmbito do IFPR.

1.2 O chamamento ocorrerá de acordo com as necessidades da administração e classificação do candidato, sendo que o cadastro reserva não implica obrigatoriedade de contratação.

1.3 Fica a cargo do(a) candidato(a) a responsabilidade de todo equipamento tecnológico necessário para a inscrição, o envio tempestivo dos documentos necessários e a correta leitura e interpretação do edital.

1.4 O candidato que for servidor público pertencente ao quadro do IFPR deverá atender estritamente às normas contidas na Portaria nº 697, de 13 de fevereiro de 2015, do IFPR (anexo II), além das normas que regem o Programa Pronatec/Bolsa Formação no âmbito da rede e-Tec Brasil.

1.5 Os candidatos convocados que estiverem em acúmulo de bolsas, conforme dispõe o item 4.6 deste edital, e não atenderem às determinações dispostas na portaria nº 697, de fevereiro

de 2015, do IFPR, disponível no anexo II deste edital, não poderão ser cadastrados, perdendo o direito de assumir a vaga.

- 1.6** O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital, será eliminado desta seleção.
- 1.7** O cronograma com a descrição das fases deste edital e a previsão das datas de sua realização consta no Anexo I.

2 DAS FUNÇÕES, LOCALIDADE E VAGAS

- 2.1 PROFESSOR FORMADOR PARA CURSO TÉCNICO EM VENDAS**, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo IV:

Local de Atuação	Componente Curricular	Vagas
Curitiba (DEAD)	Tecnologias e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	*CR
Curitiba (DEAD)	Orientação para Projeto de Inovação no Mundo do Trabalho	*CR
Curitiba (DEAD)	Comunicação e Linguagem	*CR
Curitiba (DEAD)	Comunicação para Vendas	*CR
Curitiba (DEAD)	Fundamentos de Marketing	*CR
Curitiba (DEAD)	Administração de Vendas	*CR
Curitiba (DEAD)	Comportamento do Consumidor I	*CR
Curitiba (DEAD)	Promoção, Eventos e Merchandising	*CR
Curitiba (DEAD)	Direito do Consumidor	*CR
Curitiba (DEAD)	Comportamento do Consumidor II	*CR
Curitiba (DEAD)	Noções de <i>e-Commerce</i>	*CR
Curitiba (DEAD)	Técnicas de Vendas	*CR
Curitiba (DEAD)	Matemática Financeira	*CR
Curitiba (DEAD)	Gestão de Pessoas e Equipes	*CR
Curitiba (DEAD)	Empreendedorismo	*CR
Curitiba (DEAD)	Comunicação Visual e Vitrinismo	*CR
Curitiba (DEAD)	Canais de distribuição e Logística	*CR
Curitiba (DEAD)	Informática Aplicada	*CR
Curitiba (DEAD)	Marketing de Atacado e Varejo	*CR
Curitiba (DEAD)	Formação de preços	*CR
Curitiba (DEAD)	Estratégias de Negociação	*CR

*CR = Cadastro de Reserva

- 2.2 PROFESSOR FORMADOR PARA CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo IV

Local de Atuação	Componente Curricular	Vagas
Curitiba (DEAD)	Módulo 1 A administração contemporânea A administração muda com o mundo A importância do planejamento Tipos de planejamento Planejamento estratégico Planejamentos tático e operacional Pesquisa de mercado	*CR
Curitiba (DEAD)	Módulo 2 Estrutura societária A estrutura da organização Gestão de pessoas As finanças da organização Orçamento financeiro Planejamento tributário Marketing	*CR
Curitiba (DEAD)	Módulo 3 As pessoas: o bem mais valioso da organização Recrutamento e seleção de talentos Desenvolvimento de pessoas O departamento pessoal A escrituração contábil	*CR
Curitiba (DEAD)	Módulo 4 A formação de preços Administração da produção e operações Administração de materiais Administração de estoques De olho no mercado	*CR
Curitiba (DEAD)	Módulo 5 O controle da organização A gestão da informação Avaliação de desempenho O controle orçamentário O controle financeiro da organização Elementos de matemática financeira	*CR
Curitiba (DEAD)	Módulo 6 Controle da produção e de materiais Saúde e segurança no trabalho Controlando a qualidade A empresa no contexto global: noções de comércio exterior Comunicação empresarial Empreendedorismo	*CR

2.3 COORDENADOR DE PROFESSORES MEDIADORES, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo IV:

Local de atuação	Atividade	Curso de Atuação	Vaga
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Administração	*CR
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Agente Comunitário de Saúde	*CR
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Logística	*CR

Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Meio Ambiente	*CR
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Segurança do Trabalho	*CR
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Serviços Públicos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Técnico em Vendas	*CR

*CR = Cadastro de Reserva

2.4 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo IV:

Local de atuação	Atividade	Curso de Atuação	Vaga
Curitiba (DEAD)	Assessor Pedagógico	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Coordenador de Ensino Adjunto	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistência a Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistente para Supervisão de NUTEAD	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Intérprete de Libras	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Designer Instrucional/Educacional	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Iconógrafo	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Revisor	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistência Pedagógica de Conteúdo para Audiovisual	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistência de Coordenação de Tecnologias Educacionais	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Comunicador	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Operador de Câmera	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Operador de Áudio	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistente de Produção	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Arquivista de Teipes/ arquivos digitais (Logger)	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Maquiador	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Técnico de Operações	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistente Técnico	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Diretor de Imagem	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Ilustrador**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Ilustrador e Animador**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Designer Gráfico**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Roteirista de Recursos Educacionais**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Designer de Motion Graphic**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Designer Multimídia**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Editor de Vídeo**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Diretor de Cena**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Locutor**	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Assistente de Repositório e Recursos Educacionais Abertos**	Todos os Cursos	*CR

*CR = Cadastro de Reserva

** = Vagas com requisito de envio de Portfólio Digital, conforme anexo IV

2.5 APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, com requisitos mínimos de acordo com o exigido no Anexo IV:

Local de atuação	Função	Curso de Atuação	Vaga
Curitiba (DEAD)	Apoio Administrativo I	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Apoio Administrativo II	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Apoio Administrativo III	Todos os Cursos	*CR
Curitiba (DEAD)	Apoio Administrativo IV	Todos os Cursos	*CR

*CR = Cadastro de Reserva

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 Os requisitos mínimos exigidos para cada função, bem como os critérios de pontuação, estão descritos no anexo IV deste edital.

3.2 Serão considerados para fins de pontuação em experiência profissional apenas os últimos 10 anos, ou seja, a partir de janeiro de 2008, **sendo que cada documento comprobatório poderá ser utilizado apenas para um dos critérios de pontuação.**

3.3 A experiência comprovada será mínima de 1 (um) mês (30 dias corridos), podendo ser somadas as experiências em instituições diferentes desde que os períodos não sejam concomitantes.

3.4 Será considerado apenas um diploma/certificado por título de pós-graduação e apenas a maior titulação será pontuada, com exceção dos cursos técnicos, de graduação e de aperfeiçoamento/extensão, os quais poderão acumular com os demais títulos e não possuem limite de quantidade, ou seja, o candidato pode apresentar todos os certificados que possuir, conforme solicitado.

3.5 A comprovação da experiência profissional se dará por meio de:

3.5.1 Poder Público:

- Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração, que comprove a experiência específica a ser considerada para fins de prova de experiência;
- Declaração expedida pela chefia imediata relatando as atribuições exercidas no respectivo cargo/período.

3.5.2 Iniciativa Privada:

- Cópia de contrato de trabalho OU carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho);
- Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo, obrigatoriamente, o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

4 DA BOLSA

4.1 Os convocados farão jus à remuneração de bolsa paga pelo Programa E-tec/Bolsa-Formação, conforme previsto nas Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da bolsa-formação, ambas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011.

4.2 A bolsa será paga por hora efetivamente trabalhada, conforme o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profunecionário, disponível na página <http://portal.mec.gov.br/pronatec/publicacoes>. Serão computadas as horas efetivamente trabalhadas do primeiro ao último dia do mês de referência, respeitando os limites e valores previstos no quadro abaixo. O período de vínculo do bolsista no desenvolvimento de cada função será definido pela gestão de acordo com a necessidade de cada setor. O pagamento está condicionado ao envio tempestivo do relatório de atividades do bolsista contendo a descrição detalhada das atividades realizadas, bem como a carga horária em que foram desenvolvidas, conforme o caso.

Função	Valor da hora	Carga horária
Professor Formador	R\$ 95,00	Carga horária da disciplina
Coordenador de Professores Mediadores	R\$ 21,00	20h/semana
Equipe Multidisciplinar	R\$ 22,00	20h/semana
Apoio Administrativo/Financeiro	R\$ 19,00	20h/semana

4.3 O valor final mensal das bolsas poderá sofrer alterações, para mais ou para menos, a depender da quantidade efetiva de horas trabalhadas no mês, conforme definido pela chefia imediata.

4.4 Aos candidatos que não têm vínculo efetivo com o Serviço Público, será permitida a participação neste Processo Seletivo, porém devem estar cientes de que o pagamento da bolsa terá incidência de obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), conforme legislação vigente.

4.5 Conforme §1º do artigo 9º da Lei nº 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição, sendo necessária a observância para fins de anuência da chefia imediata, conforme ANEXO III - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA.

4.6 É vedado o pagamento de bolsas pelo Programa e-Tec Brasil ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, conforme estabelecem as Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, que dispõe sobre a oferta da bolsa-formação, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015.

- 4.7** Em caso de alteração em qualquer uma das legislações e normativas, a coordenação do Programa E-tec/Bolsa-Formação providenciará as adaptações necessárias de modo a garantir o cumprimento das obrigações legais, sendo que o bolsista será comunicado e, em caso de não concordância, será solicitado o seu desligamento do Programa.
- 4.8** O bolsista deve estar atento à condição de acúmulo de bolsas, sob pena de ressarcimento ao erário e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.
- 4.9** Aqueles que receberem recursos financeiros indevidos ou fornecerem informações falsas devolverão os referidos recursos recebidos, por emissão de GRU com inclusão de juros, além de responder disciplinarmente pelo fato.
- 4.10** As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior. Conforme item 4.2 e 4.3, serão pagas apenas as horas efetivamente trabalhadas atestadas pela chefia imediata.
- 4.11** No exercício de suas atividades, o bolsista que agir contrariamente ao código de ética dos servidores públicos federais será desvinculado da função de bolsista.
- 4.12** O bolsista poderá ser desligado do programa a qualquer tempo, seja por iniciativa da coordenação ao qual está vinculado ou por iniciativa do próprio bolsista.
- 4.13** A rotina de trabalho, os horários e os dias serão definidos pela chefia imediata, sendo que as atividades poderão ser exercidas de forma totalmente presencial, totalmente a distância ou mista, ou seja, parte presencial e parte a distância.
- 4.14** Os pagamentos de bolsas acontecerão em até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento do relatório das atividades mensais pela Coordenação Geral, ficando condicionados ao recebimento dos recursos provenientes do Programa Pronatec/Bolsa Formação no âmbito da rede e-Tec Brasil, referente à pactuação subsequente EaD/2017.
- 4.15** Os agentes da Rede e-Tec Brasil deverão cumprir as determinações estabelecidas no art. 80 da Lei nº 9.394, de 1996; nos Decretos nº 5.622, de 2005, nº 7.415, de 2010, e nº 7.589, de 2011; na Lei nº 12.513, de 2011; nas Portarias MEC nº 817/2015 e nº1152/2015; nos atos regulamentares expedidos pelo MEC, pela SETEC-MEC e pelo FNDE; no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil; e em outros documentos legais e infralegais emitidos a respeito do Pronatec e da Rede e-Tec Brasil.

5 DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1** As atribuições de cada função encontram-se no anexo V deste edital.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1** As inscrições serão realizadas no período de **16/01/2018** até **23h59 do dia 30/01/2018**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

- 6.2** Para se inscrever, o candidato deverá preencher formulário online de inscrição, disponibilizado no site da EAD/IFPR www.ead.ifpr.edu.br. O candidato deverá **declarar e anexar, no formulário, todos os documentos** que possui para a comprovação da pontuação, de acordo com o anexo IV deste edital. **Cada comprovação correspondente a cada item de pontuação deverá constar em um único arquivo em formato PDF de no máximo 2 megabytes e deve ser nomeado indicando a experiência/titulação correspondente.**
- 6.3** A análise da inscrição está condicionada ao envio dos dados completos no formulário, dentro do prazo de inscrição. É responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário, como mencionado no item 6.2 deste edital, bem como o envio. **Havendo mais de uma inscrição para a mesma função será considerada para análise apenas a última inscrição enviada pelo candidato. (item retificado)**
- 6.4** O candidato que participar desta seleção, automaticamente, certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos. ~~O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição do candidato. (item retificado)~~
- 6.5** É permitida a inscrição do candidato em mais de uma função deste edital, entretanto, para que não haja acúmulo de bolsas, poderá atuar apenas em uma por vez. No caso de classificação para mais de uma função, caberá à coordenação do curso ou ao setor responsável a decisão sobre para qual função o bolsista será direcionado, bem como a quantidade de bolsas necessárias para o desenvolvimento de cada atividade.
- 6.6** Se, enquanto o bolsista estiver exercendo uma função, ocorrer sua convocação para outra, o candidato poderá assumir a nova função apenas mediante a aprovação da gestão. Caso não assuma a nova função, será desclassificado.

7 DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1** A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, realizada com base na **análise curricular** de acordo com o anexo IV deste edital, com os dados correspondentes a cada função pretendida. **A pontuação alcançada pelo candidato será atribuída pela banca de análise, levando em consideração os dados declarados pelo candidato e os dados verificados pela banca. (item retificado)**
- 7.2** Será DESCLASSIFICADO da seleção o candidato que não comprovar os requisitos mínimos exigidos para a função e que não enviar o link de acesso ao seu Portfólio Digital em sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais on-line, quando for solicitado.
- 7.3** O candidato poderá interpor recurso ao **resultado preliminar, por meio de endereço eletrônico**, durante o prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir da sua divulgação no site da EaD (www.ead.ifpr.edu.br), conforme cronograma disposto no anexo I.
- 7.4** O candidato deverá redigir o recurso preenchendo o formulário disponível no site da EaD (www.ead.ifpr.edu.br), com os seguintes itens, que são de caráter obrigatório: **nome completo, função pretendida, critério a ser reconsiderado e justificativa para a reconsideração e deverá anexar o comprovante de inscrição. (item retificado)**
- 7.5** Caso o recurso não esteja em conformidade com o especificado nos itens 7.3 e 7.4, não

será analisado pela comissão.

8 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios para o desempate: **(item retificado)**

- a) **Maior nota do Portfólio (quando este for um critério)**
- b) Titulação
- c) Maior tempo de experiência em Educação a Distância;
- d) Ser servidor público do IFPR;
- e) Maior idade.

9 DA CONVOCAÇÃO

9.1 O candidato será convocado, por meio do e-mail indicado no ato da inscrição, em conformidade com a ordem de classificação e mediante a necessidade da Diretoria EaD/IFPR.

PARÁGRAFO ÚNICO – A convocação estará condicionada à disponibilidade orçamentária na rubrica 90.33.90.48 para candidatos que são servidores do IFPR e nas rubricas 90.33.90.36 e 90.33.91.47 para candidatos externos ao IFPR. Na indisponibilidade orçamentária para determinada rubrica, o IFPR reserva-se o direito de convocar o próximo candidato classificado na rubrica com orçamento disponível.

9.2 É responsabilidade do candidato a consulta regular ao endereço de e-mail indicado no ato da inscrição para ciência de possíveis convocações. ~~O prazo para resposta à convocação será de 2 dias úteis a contar do dia da convocação, sendo que, após este período, o candidato que não responder será considerado desistente da vaga.~~ **(item retificado)**

9.3 O candidato, quando convocado, deverá apresentar todos os documentos originais que foram enviados no ato da inscrição e, caso não comparecer em dia e horário indicado, será considerado desistente da vaga. No ato da conferência dos documentos originais, se constatado que houve má fé do candidato quanto aos documentos enviados no ato da inscrição, o mesmo será desclassificado desta seleção. **(item incluído)**

10 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados no site da DEAD/IFPR (www.ead.ifpr.edu.br), conforme cronograma disposto no anexo I.

10.2 Para fins de convocação, conforme especificado no PARÁGRAFO ÚNICO do item 9.1 deste edital, na relação dos candidatos classificados constará a informação sobre vinculação ou não como servidor do IFPR.

11 VALIDADE

11.1 O presente edital terá validade de 02 (dois) anos e poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. O mencionado prazo conta-se a partir da publicação do resultado final após a análise dos recursos.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** A permanência dos bolsistas selecionados está diretamente condicionada ao bom desempenho de suas atribuições. Portanto, a diretoria de EaD/IFPR tem a prerrogativa de submeter o bolsista a avaliações de desempenho com este propósito, além de solicitar relatórios de atuação que devem ser disponibilizados dentro dos prazos estabelecidos pela coordenação da Rede e-Tec Brasil.
- 12.2** Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 12.3** Informações e esclarecimentos relacionados a este edital serão obtidos, exclusivamente, pelo e-mail selecao.ead@ifpr.edu.br.

Curitiba, 16 de janeiro de 2018

***O original encontra-se assinado**

CELSO LUIZ BUIAR

Diretor Geral do Campus Pinhais no exercício da Reitoria

Portaria nº 357/17 – DOU 28/03/17

Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 03/2018
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	A PARTIR DO DIA
Período de Inscrições	16/01/2018 a 30/01/2018
Resultado Preliminar da classificação dos candidatos	Até 26/02/2018
Prazo para recurso do resultado preliminar	Por 2 dias úteis após Resultado Preliminar
Homologação e resultado final após a análise dos recursos	Até 09/03/2018

EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

ANEXO II – PORTARIA Nº 697, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO:

A Lei nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação da carreira e o reajuste salarial dos professores das Instituições do Magistério Federal.

A Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011, o qual instituiu a Rede E-Tec Brasil.

O Decreto nº 5800, de 08 de junho de 2006, o qual dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

A Resolução/CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, a qual estabelece orientações, diretrizes, critérios e normas para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa no âmbito do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil).

A Resolução/CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, a qual altera a Resolução CD/FNDE nº 36, de 13 de julho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Sistema Escola Aberta do Brasil (Programa e-Tec Brasil).

A Resolução CD/FNDE nº 30, de 05 de julho de 2013, a qual estabelece critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, visando à oferta de Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec.

A Resolução CD/FNDE nº 50, de 11 de dezembro de 2013, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 30, de 5 de julho de 2013.

A Resolução CONSUP/IFPR nº 47 de 21 de dezembro de 2011.

A Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013 que dispõe sobre a oferta da Bolsa-Formação no âmbito do Pronatec e suas alterações.

A Portaria SETEC/MEC nº 58/2014, de 21 de novembro de 2014 que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

A Portaria Conjunta MEC nº 2, de 10 de abril de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

A RN-017/2013, de 19 de abril de 2013, que trás alterações na regulamentação de bolsas individuais no país, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

As Bolsas pagas pela fonte de recursos da arrecadação própria (fonte 250) do IFPR.

RESOLVE:

Art. 1º – Para concessão de bolsas com recursos de arrecadação própria, e-Tec Brasil, UAB e Bolsa-Formação (PRONATEC) à servidores do IFPR devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Comprovação de que a atividade desempenhada não seja vinculada ao cumprimento de uma competência própria de seu cargo efetivo, ou seja, que a atribuição desempenhada seja uma atividade extra-laboral.
- b) Deve haver prazo determinado para conclusão da bolsa vinculada a projetos de capacitação ou de pesquisa.
- c) O bolsista da fonte 250 devem permanecer no IFPR pelo interstício mínimo de um ano e deve haver a vinculação entre o trabalho/aperfeiçoamento patrocinado e a aplicação desse conhecimento no IFPR.

Art. 2º – Não é permitida a acumulação de mais de uma bolsa no mesmo período, de qualquer natureza, seja pelo Programa e-Tec Brasil ou pela fonte 250 de arrecadação própria ou pelo Programa Bolsa Formação (Pronatec) ou pela UAB, à servidores do IFPR.

Parágrafo Único. Deve ser observado ainda o Art. 5º da Resolução CONSUP/IFPR nº 47/11 que limita os valores, das bolsas percebidas pela fonte própria, bem como observar que o servidor público, somados o número de horas de suas atividades e o número de horas de bolsas, não poderá exceder 60 (sessenta) horas semanais.

Art. 3º – Não podem ser concedidas bolsas de qualquer programa ou de qualquer natureza à ocupantes de Cargos de Direção caracterizados como CD-03, CD-02 ou CD-01, exceto bolsa de Coordenação Geral do Programa.

Parágrafo 1º – Os servidores que percebem outras gratificações ou funções de confiança a concessão da bolsa deverá observar estritamente a letra “a” do artigo primeiro desta portaria.

Parágrafo 2º – Sob nenhuma hipótese será concedida bolsa oriunda de arrecadação própria (fonte 250) para ocupantes de cargos caracterizados como CD (Cargos de Direção).

Art. 4º - Constatado que o servidor está executando atividades relativas a BolsaFormação (Pronatec) ou e-Tec Brasil Brasil ou UAB ou pela bolsa institucional pela fonte 250 em horário de seu cargo efetivo terá descontado deste o valor em horas não trabalhado e responderá a procedimento disciplinar, afora outras medidas legais cabíveis.

Art. 5º – Esta Portaria não se aplica e não veda a acumulação de bolsas regulamentadas pela Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC, às bolsas oriundas ou fomentadas pela CAPES e CNPQ, às bolsas de curta duração com pagamento único e as bolsas de Professor Conteudista do e-Tec Brasil e UAB.

Art. 6º – As vedações dispostas nesta portaria deve ser comunicado ao selecionado no ato da contratação, sendo que o selecionado deve declarar a percepção ou não de outros tipos de bolsas em qualquer outra instituição ou no IFPR.

Art. 7º – Para concessão de bolsas à docentes em regime de dedicação exclusiva devem ser observados os Art. 20 e 21 da Lei nº 12.722/12 os quais preveem exceções dentro da prerrogativa de que o regime de dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

Art. 8º – A íntegra desta portaria deve ser reproduzida nos editais da EAD e nos editais do Pronatec (Bolsa-Formação), para ampla notoriedade dos impedimentos bem como facilitar a fiscalização das atividades financiadas por bolsas.

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*** Documento Original encontra-se devidamente assinado.**

IRINEU MARIO COLOMBO

Reitor

EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que o servidor _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga horária semanal de _____ horas no Campus/Pró-Reitoria/Diretoria _____. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do servidor como bolsista no Pronatec/Bolsa Formação no âmbito da Rede e-Tec Brasil em parceria com o Instituto Federal do Paraná e estou ciente que, conforme §1º do Art. 9º da Lei nº 12.513/2011, as atividades dos servidores ativos na implementação dos cursos do Pronatec não poderão prejudicar a carga horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Chefia Imediata
(Carimbo e assinatura)

EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

ANEXO IV – REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO

Função: Atividade	Curso de Atuação	Requisito Mínimo Para Exercer a Função	Critério de Pontuação: Formações	Critério de Pontuação: Experiência Profissional
Professor Formador Disciplina de Tecnologias e Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Técnico em Vendas	Licenciatura em qualquer área de conhecimento e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Orientação para Projeto de Inovação no Mundo do Trabalho	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.

<p>Professor Formador Disciplina de Comunicação e Linguagem</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Licenciatura em Letras-Português e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Disciplina de Comunicação para Vendas</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Disciplina de Fundamentos de Marketing</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



Professor Formador Disciplina de Administração de Vendas	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Comportamento do Consumidor I	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Promoção, Eventos e Merchandising	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.



Professor Formador Disciplina de Direito do Consumidor	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Comportamento do Consumidor II	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Noções de e-Commerce	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.

<p>Professor Formador Disciplina de Técnicas de Vendas</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Disciplina de Matemática Financeira</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso superior em Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Disciplina de Gestão de Pessoas e Equipes</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso Superior em Recursos Humanos, Psicologia, Administração, Ciências Econômicas ou Tecnologia em Gestão Comercial</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



Professor Formador Disciplina de Empreendedorismo	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Comunicação Visual e Vitrinismo	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Tecnologia em Gestão Comercial, Comunicação Social ou Desenho Industrial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Disciplina de Canais de distribuição e Logística	Técnico em Vendas	Curso Superior em Marketing, Administração, Logística, Comércio Exterior ou Tecnologia em Gestão Comercial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.

<p>Professor Formador Disciplina de Informática Aplicada</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso Superior na área de Informática e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Disciplina de Marketing de Atacado e Varejo</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Disciplina de Formação de preços</p>	<p>Técnico em Vendas</p>	<p>Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



Professor Formador Disciplina de Estratégias de Negociação	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Tecnologia em Gestão Comercial e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Módulo 1 (conforme item 2.2)	Técnico em Administração	Curso superior em Administração com pós-graduação na área e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Professor Formador Módulo 2 (conforme item 2.2)	Técnico em Administração	Curso superior em Administração ou Tecnólogo em Ciências Contábeis ou Tecnólogo em Recursos Humanos com pós-graduação na área e Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.

<p>Professor Formador Módulo 3 (conforme item 2.2)</p>	<p>Técnico em Administração</p>	<p>Curso superior em Administração ou Ciências Contábeis com pós-graduação na área de Finanças ou Contabilidade</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Módulo 4 (conforme item 2.2)</p>	<p>Técnico em Administração</p>	<p>Curso superior em Administração ou Engenharia da Produção ou Tecnólogo em Logística com pós-graduação na área de Produção ou Logística</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Professor Formador Módulo 5 (conforme item 2.2)</p>	<p>Técnico em Administração</p>	<p>Curso superior em Administração ou Tecnólogo em Recursos Humanos ou em Ciências Contábeis com pós-graduação na área</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



<p>Professor Formador Módulo 6 (conforme item 2.2)</p>	<p>Técnico em Administração</p>	<p>Curso superior em Administração ou Tecnólogo em Logística ou Engenharia da Produção com pós-graduação na área</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação a distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico</p>	<p>Técnico em Administração</p>	<p>Curso superior concluído em Administração, Gestão Financeira, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico</p>	<p>Técnico em Agente Comunitário de Saúde</p>	<p>Graduação em Enfermagem, Medicina ou Odontologia</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



<p>Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico</p>	<p>Técnico em Logística</p>	<p>Curso superior concluído em Logística, Administração ou qualquer Engenharia</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico</p>	<p>Técnico em Meio Ambiente</p>	<p>Curso superior concluído em Ciências Biológicas, Geografia, Geologia, Química Ambiental, Ecologia, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônômica ou Gestão Ambiental</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico</p>	<p>Técnico em Segurança do Trabalho</p>	<p>Curso superior concluído em Segurança do Trabalho, qualquer outra engenharia, Arquitetura, Química Industrial, Gestão Ambiental ou Agronomia</p> <p>e</p> <p>Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico	Técnico em Serviços Públicos	Curso superior concluído em Gestão Pública, Direito, Administração, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis e Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Coordenador de Professores Mediadores: Assessor Pedagógico	Técnico em Vendas	Curso superior em Marketing, Comércio Exterior, Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Tecnologia em Gestão Comercial ou Comunicação Social e Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.
Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico Geral	Todos os Cursos	Graduação em Pedagogia e Experiência mínima de 6 (seis) meses no magistério	16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h). 18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima. 20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.	0,20 ponto por mês para experiência em magistério. 0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância. 0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério). 1,00 ponto por produção de livro didático.

<p>Equipe Multidisciplinar: Coordenador de Ensino Adjunto</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Graduação em Tecnologia da Informação, Informática, Análise de Sistemas ou Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Assistência a Ambientes Virtuais de Aprendizagem</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Graduação em qualquer área</p> <p>e</p> <p>Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área de informática ou AVA, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente para Supervisão de NUTEAD</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Intérprete de libras</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Superior completo ou cursando nível superior em qualquer área,</p> <p>Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação Libras/Português expedido pelo MEC (PROLIBRAS/MEC)</p> <p>e</p> <p>Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V</p>	<p>4 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com carga horária mínima de 20 horas</p> <p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima. (mínimo de 360h)</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Designer Instrucional/ Educacional</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Qualquer curso superior, desde que apresente pelo menos 1 ano de experiência com trabalho de elaboração e/ou gestão de produção de materiais didáticos.</p>	<p>4 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com carga horária mínima de 20 horas</p> <p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima. (mínimo de 360h)</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,5 ponto por mês de atuação na função de designer instrucional/educacional, sem ser em educação a distância</p> <p>1 ponto por mês de atuação na função de designer instrucional/educacional, na área de educação a distância</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Iconógrafo</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Curso Superior em Gestão da Informação, História, Biblioteconomia, Letras ou Direito</p>	<p>4 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com carga horária mínima de 20 horas</p> <p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima. (mínimo de 360h)</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,5 ponto por mês de atuação na função de iconógrafo ou atuando na área da graduação mínima exigida, sem ser em educação a distância</p> <p>1 ponto por mês de atuação na função de iconógrafo ou atuando na área da graduação mínima exigida, na educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Revisor</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Curso superior em Letras, Comunicação Social, Jornalismo ou Pedagogia</p>	<p>4 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com carga horária mínima de 20 horas</p> <p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima. (mínimo de 360h)</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,5 ponto por mês de atuação na função de revisor ou professor de Língua Portuguesa, sem ser em educação a distância</p> <p>1 ponto por mês de atuação na função de revisor ou professor de Língua Portuguesa, na área de educação a distância</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Assistência Pedagógica de Conteúdo para Audiovisual</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Curso Superior</p> <p>E</p> <p>Experiência em edição de apresentações, principalmente slides, pesquisa de imagens, objetos educacionais, vídeos, e outros; administração de licenças autorais, revisão de línguas, organização pedagógica de conteúdos, elaboração de diagramas, gráficos e infográficos.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Assistência de Coordenação de Tecnologias Educacionais</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino médio completo</p> <p>e</p> <p>Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>

<p>Equipe Multidisciplinar: Comunicador</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Curso Superior em Comunicação Social (Publicidade e Propaganda, Relações Públicas ou Comunicação Organizacional)</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Operador de Câmera</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo</p> <p>e</p> <p>Vivência profissional na função de Operador de câmera em emissoras de televisão ou produtoras de vídeo, pelo período mínimo de 1 (um) ano</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>

<p>Equipe Multidisciplinar: Operador de Áudio</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente de Produção</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada mínima de 2(dois) anos nas atribuições descritas no anexo V.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Arquivista de Teipes/ arquivos digitais (Logger)</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V de no mínimo 1(um) ano.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Maquiador</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo e Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V de no mínimo 1(um) ano.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Técnico de Operações</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Formação técnica ou de profissionalização na área, de, no mínimo, 50 (cinquenta) horas-aula,</p> <p>e</p> <p>Experiência comprovada na execução das atribuições descritas no anexo V de no mínimo 2 (dois) anos</p> <p>ou</p> <p>Experiência superior a três anos na função.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente Técnico</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo</p> <p>e</p> <p>Comprovação de 01 (um) ano de experiência em rotinas de estúdio e externas de produção audiovisual.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Diretor de Imagem</p>		<p>Experiência mínima de 1(um) ano e Conhecimentos de operação de equipamentos de geração de vídeo e câmeras com Informática intermediária.</p>	<p>1 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>2 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>3 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>5 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo I</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>10 pontos para Curso Superior completo em Administração, Gestão da Informação, Biblioteconomia, Pedagogia.</p> <p>16 pontos para Especialização concluída na área de Administração, Gestão da Informação, Biblioteconomia e Educação.</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de Administração, Gestão da Informação, Biblioteconomia e Educação.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de na área de Administração, Gestão da Informação, Biblioteconomia e Educação.</p>	<p>0,10 ponto por mês para experiência em magistério</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério)</p>

<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo II</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>2 pontos por Curso Básico de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas</p> <p>4 pontos por Curso Intermediário de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas</p> <p>6 pontos por Curso Avançado de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas</p> <p>8 pontos para Curso Técnico concluído em qualquer área</p> <p>10 pontos para Graduação concluída em qualquer área</p> <p>16 pontos para Especialização concluída em qualquer área (mínimo de 360h)</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído em qualquer área</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído em qualquer área</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na área administrativa</p> <p>2 pontos por mês de experiência na área de educação a distância</p>
<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo III</p>	<p>Todos os cursos</p>	<p>Graduação em Direito</p>	<p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>0,20 ponto por mês para experiência em magistério.</p> <p>0,25 ponto por mês para experiência em educação à distância.</p> <p>0,25 ponto por mês atuando na área da função pretendida (exceto magistério).</p> <p>1,00 ponto por produção de livro didático.</p>

<p>Apoio Administrativo/ Financeiro Apoio Administrativo IV</p>	<p>Todos os Cursos</p>	<p>Curso Superior em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Gestão Pública ou Processos Gerenciais</p> <p>e</p> <p>Curso de Informática Básica – Pacote Office, de, no mínimo, 40 horas</p>	<p>2 pontos por Curso Básico de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas</p> <p>4 pontos por Curso Intermediário de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas</p> <p>6 pontos por Curso Avançado de Informática, direcionado para planilhas eletrônicas</p> <p>16 pontos para Especialização concluída na área de formação mínima (mínimo de 360h).</p> <p>18 pontos para Mestrado concluído na área de formação mínima.</p> <p>20 pontos para Doutorado concluído na área de formação mínima.</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância</p>
--	------------------------	--	--	--

FUNÇÕES COM ANÁLISE DE PORTFÓLIO DIGITAL

Obrigatório o envio de link para Portfólio Digital, este será o principal critério na ordem de classificação.

Obs: serão aceitos os *links* de acesso a sites ou pastas compartilhadas em ambientes digitais online, onde os candidatos dispuseram seus trabalhos para serem visualizados. Não serão aceitas inscrições com apenas *links* para currículos (seja da plataforma lattes ou outros) ao invés dos *links* para os portfólios, mas eles podem ser enviados em conjunto com o *link* do portfólio. No entanto, os currículos não serão pontuados.

Função: Atividade (Atuação em Todos os Cursos)	Requisito Mínimo Para Exercer a Função	Critério de Pontuação: Portfólio Digital	Critério de Pontuação: Formações	Critério de Pontuação: Experiência Profissional
Equipe Multidisciplinar: Ilustrador	Ensino Médio Completo e Autodeclaração das ferramentas/métodos com os quais trabalha	10 pontos para Relevância para a área educacional. 20 pontos para criatividade. 20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente.	01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração 02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração 03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração 05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração	0,5 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância. 1 ponto por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.



<p>Equipe Multidisciplinar: Ilustrador e Animador</p>	<p>Ensino Médio Completo e Autodeclaração das ferramentas/métodos com os quais trabalha</p>	<p>10 pontos para Relevância para a área educacional 20 pontos para criatividade 20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração 02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração 03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração 05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância. 2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
--	---	--	--	--

<p>Equipe Multidisciplinar: Designer Gráfico</p>	<p>Curso superior em qualquer área</p> <p>e</p> <p>Autodeclaração das ferramentas/métodos com os quais trabalha</p>	<p>10,00 pontos para Relevância para a área educacional</p> <p>20,00 pontos para criatividade</p> <p>20,00 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>0,5 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.</p> <p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
---	--	---	--	---

<p>Equipe Multidisciplinar: Roteirista De Recursos Educacionais</p>	<p>Curso superior em qualquer área</p> <p>e</p> <p>Experiência profissional comprovada trabalhando na função de Roteirista para recursos educacionais para Educação a Distância. Conhecimentos pedagógicos e técnicos sobre o uso e a produção dos recursos criados.</p>	<p>10 pontos para Relevância para a área educacional</p> <p>20 pontos para criatividade</p> <p>20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>0,5 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.</p> <p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
--	--	--	--	---



<p>Equipe Multidisciplinar: Designer De Motion Graphic</p>	<p>Ensino Médio Completo e Autodeclaração das ferramentas/métodos com os quais trabalha.</p>	<p>10 pontos para Relevância para a área educacional 20 pontos para criatividade 20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração 02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração 03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração 05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância. 2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
---	--	--	--	--



<p>Equipe Multidisciplinar: Designer Multimídia</p>	<p>Curso Superior em qualquer área</p> <p>e</p> <p>Autodeclaração das ferramentas/métodos com os quais trabalha.</p>	<p>10,00 pontos para Relevância para a área educacional</p> <p>20,00 pontos para criatividade</p> <p>20,00 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
--	--	---	--	--



<p>Equipe Multidisciplinar: Editor de Vídeo</p>	<p>Ensino Médio Completo e 2(dois) anos de experiência comprovada em edição de vídeoaulas e outros vídeos, em diversos formatos e linguagens</p>	<p>10 pontos para Relevância para a área educacional 20 pontos para criatividade 20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração 02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração 03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração 05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância. 2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
--	--	--	--	--



<p>Equipe Multidisciplinar: Diretor de Cena</p>	<p>Curso Superior em qualquer área</p> <p>E</p> <p>Experiência mínima de 3(três) anos nas atribuições descritas no anexo V</p>	<p>10 pontos para Relevância para a área educacional</p> <p>20 pontos para criatividade</p> <p>20 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Locutor</p>	<p>Ensino Médio Completo</p>	<p>10,00 pontos para Relevância para a área educacional</p> <p>20,00 pontos para criatividade</p> <p>20,00 pontos para qualidade estética ou de conteúdo do material, considerando o tipo e o estilo do material especificamente</p>	<p>*</p>	<p>*</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente de Repositório e Recursos Educacionais Abertos</p>	<p>Curso Superior em qualquer área</p> <p>e</p> <p>Experiência comprovada nas atribuições descritas no anexo V</p> <p>e</p> <p>Envio de <i>link</i> de Repositório no qual tenha trabalhado</p> <p>Obs: Não serão aceitas inscrições com apenas links para currículos (seja da plataforma lattes ou outros) <u>ao invés</u> dos <i>links</i> para os repositórios, mas eles podem ser enviados em conjunto. No entanto, os currículos não serão pontuados.</p>	<p>*</p>	<p>01 ponto para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 10 horas de duração</p> <p>02 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 20 horas de duração</p> <p>03 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com até 36 horas de duração</p> <p>05 pontos para cada curso de formação e/ou atualização na área da atuação pretendida, com mais de 36 horas de duração</p>	<p>1 ponto por mês de experiência na função pretendida, sem ser em educação a distância.</p> <p>2 pontos por mês de experiência na função pretendida, na área de educação a distância.</p>
--	--	----------	--	--

EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PELO PROGRAMA REDE E-TEC/BOLSA-FORMAÇÃO, PARA ATUAÇÃO EM CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.

ANEXO V – ATRIBUIÇÕES

Função: Atividade	Atribuições
Professor Formador	Gravar videoaulas em estúdio; elaborar atividades avaliativas e selecionar materiais complementares para componente curricular específico; participar de reuniões de capacitação e outras atividades que se fizerem necessárias.
Coordenador de Professores Mediadores – Assessoria Pedagógica de cada curso	Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação; desenvolver atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes, dar assessoria aos professores que também desenvolvem, corrigem as atividades dos estudantes e propor melhorias ao sistema de avaliação e às atividades avaliativas; desenvolver, em colaboração com a equipe, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino e avaliação da aprendizagem do estudante desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; desenvolver atividades avaliativas da aprendizagem do estudante para os componentes curriculares; participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de materiais didáticos para a modalidade a distância; aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; elaborar e realizar relatórios periódicos sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às coordenações de curso; acompanhar a produção das videoaulas e demais materiais didáticos junto aos professores e equipes de produção da EaD; realizar as atividades de docência nas capacitações dos professores; realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso; planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; organizar eventos e encontros presenciais e on-line com os professores mediadores para acompanhamento e avaliação do curso; participar dos encontros com a coordenação; articular-se com a coordenação de curso e com a coordenação de professores mediadores dos campi; acompanhar o registro dos resultados e frequências dos estudantes no sistema de registro acadêmico da instituição; realizar atividades presencialmente na Diretoria de EaD e atividades online conforme determinação da Coordenação de Curso; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.



<p>Equipe Multidisciplinar: Assessor Pedagógico Geral</p>	<p>Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos, podendo ainda atuar nas atividades de formação; adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos; elaborar proposta de implantação dos cursos e sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação; desenvolver atividades de avaliação da aprendizagem dos estudantes, dar assessoria aos professores que também desenvolvem, corrigem as atividades dos estudantes e propor melhorias ao sistema de avaliação e às atividades avaliativas; desenvolver, em colaboração com a equipe, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância; desenvolver a pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino e avaliação da aprendizagem do estudante desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; desenvolver atividades avaliativas da aprendizagem do estudante para os componentes curriculares; participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de materiais didáticos para a modalidade a distância; aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância; elaborar e realizar relatórios periódicos sobre as atividades de ensino na esfera de suas atribuições, para encaminhamento às coordenações de curso; acompanhar a produção das videoaulas e demais materiais didáticos junto aos professores e equipes de produção da EaD; realizar as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores; realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso na falta de professores formadores para elaboração de materiais didáticos e de audiovisual, assumindo emergencialmente a função; planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação; organizar eventos e encontros presenciais e on-line com os coordenadores/tutores para acompanhamento e avaliação do curso; participar dos encontros com a coordenação; articular-se com o coordenador de curso e com o coordenador de tutoria; acompanhar o registro dos resultados e frequências dos estudantes no sistema de registro acadêmico da instituição; realizar atividades presencialmente na Diretoria de EaD e atividades online conforme determinação da Coordenação de Curso; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
--	---



<p>Equipe Multidisciplinar: Coordenador de Ensino Adjunto</p>	<p>Auxiliar na coordenação das atividades de planejamento e organização dos cursos Técnicos; auxiliar na coordenação e organização da execução das ações dos cursos Técnicos; Auxiliar na análise e proposições de criação e adequação de projetos pedagógicos dos Cursos Técnicos; auxiliar na elaboração de procedimentos pedagógicos e técnicos a serem implementados nos cursos; Auxiliar na prestação de orientação e apoio aos coordenadores gerais dos cursos na execução dos mesmos; auxiliar na organização das atribuições da equipe dos coordenadores de curso e assessores pedagógicos; auxiliar na supervisão e gerenciamento das atividades da equipe de profissionais pertencente ao curso; Propor formas de realizar a avaliação dos egressos; auxiliar na escolha da metodologia adequada e promover a efetivação de discussões dos temas transversais para promoção da multidisciplinaridade no processo de ensino aprendizagem, com disponibilização no AVA; auxiliar na promoção de ações que garantam a articulação entre o ensino, pesquisa e a extensão; exercer atividades permanentes de acompanhamento, controle e avaliação do processo ensino-aprendizagem; auxiliar na reformulação de normas e procedimentos acadêmicos e administrativos; auxiliar no planejamento, controle e avaliação das atividades pedagógicas no ambiente virtual de aprendizagem; auxiliar no planejamento de ações didático/pedagógicas dos cursos; orientar o corpo docente dos cursos sobre currículo, frequência, avaliação, organização e planejamento das atividades de ensino; acompanhar os pedidos de transferências, trancamento de matrícula e desistência dos cursos visando a elaboração de estratégias para a solução dos problemas apresentados; acompanhar o plano de trabalho do corpo docente; propor e executar ações de capacitação dos docentes; acompanhar o desenvolvimento de material didático; orientar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades acadêmicas nos cursos; auxiliar nas comunicações para toda a equipe da EaD a respeito das diretrizes dos cursos; responder às dúvidas provenientes dos polos; acompanhar e demandar ao Suporte as necessidades dos sistemas (SIGAA e AVA) às especificidades dos cursos; demandar à secretaria acadêmica da DEaD as necessidades do curso; participar de capacitações, eventos que abordem sobre gerenciamento e educação para aprimoramento da qualidade do serviço prestado; realizar atividades presencialmente na Diretoria de EaD e atividades online conforme determinação da Coordenação de Ensino; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>

<p>Equipe Multidisciplinar: Assistência a Ambientes Virtuais de Aprendizagem</p>	<p>Atuar no atendimento e suporte técnico de AVA ao aluno e à equipe pedagógica, em organização e administração de grupos; lançamento de dados e geração de relatórios e sua importação e exportação nos sistemas de gestão acadêmica e de gestão de conteúdos, no treinamento de operações e de apoio, em trabalhar com Plataforma Moodle e internet; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente para Supervisão de NUTEAD</p>	<p>Acompanhamento e orientações pedagógicas dos Núcleos de Tecnologia e Educação a Distância – Todos os Campi, auxiliando as atividades da Supervisão Geral de NUTEAD na Diretoria de Educação a Distância; realizar atividades presencialmente na Diretoria de EaD e atividades online conforme determinação da Diretoria de EaD; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Intérprete de Libras</p>	<p>Atuar como intérprete de libras, seja para interpretação em tempo real ou para gravação em vídeo dentro dos estúdios de produção multimídia, ou em locais a serem determinados pela Coordenação de Tecnologias Educacionais. Seguir as orientações e padrões determinados pelo setor responsável, no que se refere a figurino, maquiagem, cabelo. Estudar previamente o material a ser interpretado, no caso de ser conhecimento que de necessite de sinais específicos. Preencher os documentos de organização e controle que fazem parte do processo de produção.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Designer Instrucional/ Educacional</p>	<p>Analisar o desenho educacional e organizar os conteúdos dos materiais didáticos e de comunicação; orientar autores/docentes quanto à estrutura pedagógica nos materiais didáticos; criar e validar roteiros de atividades e recursos educacionais para diversos suportes e formatos; definir e aprimorar a identidade visual para materiais e cursos em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades típicas da função; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Iconógrafo</p>	<p>Pesquisar textos/imagens para fins didáticos; realizar pesquisa e licenciamento de imagens, textos e letras de músicas; organizar e controlar acervos de imagens em servidores e repositórios; verificar direitos autorais; negociar a autorização de uso de imagens; definir e aprimorar a identidade visual para materiais e cursos em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades típicas da função; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Revisor</p>	<p>Adequar discursos; revisar ortografia; verificar e adequar coesão e coerência, concordância, regência e pontuação; padronizar citações e referências segundo as regras da ABNT e padrão interno da instituição; avaliar a redação de textos em vários gêneros; conhecer e trabalhar com ferramentas de revisão textual; definir e aprimorar a identidade visual para materiais e cursos em conjunto com as demais equipes que compõem o design educacional, entre outras atividades típicas da função; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>

<p>Equipe Multidisciplinar: Assistência Pedagógica de Conteúdo para Audiovisual</p>	<p>Revisão e adequação de recursos para videoaulas, pesquisa de imagem, textos, filmes, etc., e negociação, aquisição e controle das licenças de direitos autorais para sua utilização, de acordo com as leis de direito autoral, revisão ortográfica e formatação de slides. Trabalha com editores de apresentações, Adobe Illustrator e Photoshop; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Assistência de Coordenação de Tecnologias Educacionais</p>	<p>Apoio nas atividades da Coordenadoria de Tecnologias Educacionais, de formação e de produção de recursos educacionais audiovisuais, impressos e digitais, nas atividades administrativas e rotinas do setor; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Comunicador</p>	<p>Planejamento, elaboração, adequação e divulgação de conhecimento e de informações em ambientes e suportes comunicacionais, com destaque aos digitais, na produção de conteúdo informacional para web e mídias interativas, em trabalhar com internet, Wordpress, Plone; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Operador de Câmera</p>	<p>Registra acontecimento ou assunto de interesse jornalístico ou educacional, seja com a câmera no ombro, no tripé ou na mão. Capta as imagens, sem perder a informação que vai dar suporte à narrativa; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Operador de Áudio</p>	<p>Efetuar serviços de operação de áudio do sistema de som ambiente do IFPR; operar mesas de áudio digitais, amplificadores e outros periféricos durante a gravação em ambientes internos e externos ao IFPR; cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio; gravar e editar áudio em software profissional; formular diagnósticos para consertos especializados; efetuar a instalação de sistema móvel de som em ambientes diversos, nas dependências do IFPR ou em ambientes externos; realizar o transporte, montagem, desmontagem e o armazenamento dos equipamentos em locais definidos pela fiscalização; operar software de gerenciamento de mídia digital; executar outras atividades correlatas; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>



<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente de Produção</p>	<p>Executar as operações relativas a execução dos programas; preparar os mapas de programação estabelecendo horários e a sequência da transmissão, inclusive a adequada inserção dos recursos para cumprimento das determinações dos roteiros. Organizar e produzir programas de qualquer gênero, inclusive tele-noticioso, videoaulas, eventos, e demais formatos audiovisuais, supervisionando a utilização de todos os recursos neles empregados; organizar a ordem do dia e as listas de equipe; elaborar cronogramas, realizar agendamentos, comunicá-los à equipe; realizar pesquisa e adequação de arquivos de vídeo e áudio para exibição em cena, providenciar objetos, elenco, locações, figurinos e quaisquer recursos de apoio ao objetivo do material educacional solicitados pelo Setor de Produção Audiovisual da EaD do IFPR ou previstos em roteiros; pesquisar e propor locações e convidados para gravação de entrevistas e demais externas; providenciar assinatura de documentos de participação que tratem de condições de pagamento e direitos autorais; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Arquivista de Teipes/ arquivos digitais (Logger)</p>	<p>Arquiva os teipes e Arquivos digitais de imagem; zela pela conservação das fitas, organiza fichários e distribui o material para os setores solicitantes, controlando sua saída e devolução. Conhecimento em edição e indexação de imagens; experiência com armazenagem e organização de fitas e arquivos digitais de reportagens, aulas e programas, controle de entrada e saída de material, registro das matérias e aulas armazenadas, organização do centro de documentação, entre outras; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Maquiador</p>	<p>Executa a maquiagem e dispõe os penteados dos intérpretes, apresentadores e participantes dos recursos audiovisuais. Orienta quanto ao figurino apropriado tecnicamente. Responsável pela guarda e manutenção dos seus instrumentos de trabalho; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Técnico de Operações</p>	<p>Responde pelo funcionamento de todo o equipamento operacional de vídeo, bem como a instalação e reparos da aparelhagem, executando sua manutenção preventiva. Monta equipamentos, testa sistema de apoio técnico à operação. Responsável pela conexão entre o local da cena ou evento externo e o estúdio, a pontos intermediários ou a locais de gravação designados. Proceder a manutenção de toda a aparelhagem de áudio; efetua montagens e testes de equipamentos de áudio mantendo-os dentro dos padrões estabelecidos. Responsável pela manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonora e de imagem, assim como de todos os seus acessórios; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>

<p>Equipe Multidisciplinar: Assistente Técnico</p>	<p>Auxiliar tecnicamente a equipe de captação de imagens em estúdio e externas, no cuidado, armazenamento, transporte, preparação e posicionamento de equipamentos de vídeo, áudio e iluminação; na operação de equipamentos de gerador de caracteres e teleprompter, slides, telas, vinhetas e demais recursos de áudio e vídeo durante a captação; auxiliar no preparo e posicionamento de cenários e objetos de cena; dar suporte à gravação de arquivos e backups em diversos formatos; auxiliar os usuários dos recursos do EAD na operacionalização das rotinas de estúdio; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Ilustrador</p>	<p>Criação e execução de Ilustrações para todos os tipos de materiais e suportes; Pesquisa e realização de tratamento de imagens; construção de biblioteca de objetos; trabalho com Ilustrador, After Effects, Flash, Corel e Photoshop; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Ilustrador e Animador</p>	<p>Criação e animação de elementos gráficos e composições em formatos multimídia. Trabalho com Illustrator, After Effects, Flash e Photoshop; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Designer Gráfico</p>	<p>Diagramação de livros e materiais didáticos; criação e execução de artes para recursos educacionais audiovisuais; elaboração de diagramas, gráficos, infográficos, tabelas, textos, fundos, tarjas e elementos gráficos para materiais didáticos, sites e divulgações; tratamento de fotos e outras imagens; elaboração de design para diversos suportes, trabalhando com softwares de editoração de imagens como Illustrator, Photoshop, Corel e, principalmente InDesign – nas plataformas Windows ou Mac OS; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Roteirista de Recursos Educacionais</p>	<p>Criação de Recursos Educacionais e desenvolvimento de roteiros que potencializem a aprendizagem, como animações, histórias em quadrinho, vídeo-tutoriais, videoaulas, objetos de aprendizagem, recursos audiovisuais educacionais, recursos educacionais multimídia e outras produções, nas diferentes linguagens midiáticas e nos diferentes formatos; pesquisar objetos Educacionais e Recursos abertos para utilização; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Equipe Multidisciplinar: Designer de Motion Graphic</p>	<p>Criação, desenvolvimento e/ou montagem de peças animadas em 2D ou 3D para vídeos da área educacional, na construção de logo design para web, tv e outros meios de comunicação, em modelagem e animação, em efeitos visuais (VFX), em texturização, em direção de arte, em trabalhar com After Effects, Illustrator, Photoshop e edição de vídeo nos sistemas operacionais Windows ou Mac OS; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>



Equipe Multidisciplinar: Designer Multimídia	Criação e adequação de material educacional e comunicacional em formatos e suportes multimídia, principalmente os específicos para audiovisual e internet. Trabalho com programação web, HTML, CSS, Illustrator, Photoshop, UX design, User Interface Design; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.
Equipe Multidisciplinar: Editor de Vídeo	Edição de recursos audiovisuais educacionais para educação a distância para diversos suportes, tratamento e montagem de imagens e áudio (imagens e sons captados, slides, fotos, motions, narrações, etc.), conversão de arquivos em diversos formatos, autorização/ editoração de DVD's. Demais atividades inerentes à função. Trabalho com Adobe Premiere CS6 (Windows e Mac) e Photoshop, After Effects e 3DMax; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.
Equipe Multidisciplinar: Diretor de Cena	Dirigir a atuação de pessoas e a composição dos elementos da cena, para sincronia do trabalho em todas as áreas técnicas; orientar a equipe de produção quanto à linguagem audiovisual e providências materiais e técnicas para ações integradas nas fases de pré-produção, produção, captação e pós-produção; dirigir teste para seleção de elenco; realizar capacitação de equipe pedagógica para atuação em cena nos materiais educacionais produzidos. Criar e orientar a montagem de artes digitais para utilização em telas, slides, clipes, vinhetas, gerados de caracteres, fundos e etc.; bem como a escolha de trilhas de áudio e efeitos especiais; orientar o trabalho do editor de vídeo para edição dos materiais audiovisuais produzidos; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.
Equipe Multidisciplinar: Locutor(a)	Gravação de locuções de textos diversos para utilização em materiais educacionais e de divulgação; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.
Equipe Multidisciplinar: Assistente de Repositório e Recursos Educacionais Abertos	Colaborar na instalação, configuração e gestão do repositório institucional de recursos educacionais digitais, em implementação de processos de gestão do conhecimento e de gestão da informação no âmbito das atividades de ensino e educação, em especificar estruturas de metadados para padrões de interoperabilidade e empacotamento de Objetos Educacionais, na elaboração de políticas de educação aberta institucionais e suas capacitações; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.
Equipe Multidisciplinar: Diretor de Imagem	Coordenação e execução de trabalhos de gravação ou transmissão de imagens, selecionando imagens através de mesa de corte e orientando técnicos durante a gravação ou transmissão; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.

<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo I</p>	<p>Manter atualizados as planilhas de contatos e dado de todos os membros da equipe da EaD; manter organizadas e catalogadas as pastas de documentos dos estudantes; assessorar a coordenação de ensino técnico e equipe pedagógica com a organização de documentos, processos, dados dos cursos; desenvolver planilhas de cálculo para organização de dados da equipe e dos cursos; prestar assistência na área administrativa auxiliando a Coordenação de Ensino, Equipe Pedagógica e Coordenações de curso em suas atividades rotineiras e no controle de gestão, organização de arquivos, revisão de documentos e informações, entre outros; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo II</p>	<p>Receber e conferir documentos; tabular dados; atualizar sistemas e planilhas; realizar contatos telefônicos com Estudantes e Professores; realizar pesquisas quantitativas e coletas de dados; elaborar documentos oficiais em conformidade com o Manual de Redação da Presidência da República e com a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal; operacionalizar rotinas administrativas de Secretaria Acadêmica; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo III</p>	<p>Auxiliar nas questões jurídicas em geral da Diretoria de EAD; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>
<p>Apoio Administrativo/ Financeiro: Apoio Administrativo IV</p>	<p>Auxiliar no controle do pagamento dos bolsistas via Sipac, planilhas eletrônicas e outro meio que venha a ser utilizado; realizar controle e conferência da documentação dos bolsistas; realizar arquivo digital e físico; realizar o controle e acompanhamento dos relatórios de atividades dos bolsistas; auxiliar no controle das convocações dos editais de seleção de bolsistas; efetuar contato com os bolsistas, quando necessário; desempenhar outras atividades inerentes à modalidade de educação a distância, à função ou à unidade de trabalho, não previstas neste edital, mas de interesse da Administração.</p>